

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata da reprovação no Curso de Formação de Policial Civil, quando o aluno não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I – REPROVAR E ELIMINAR os 05 (cinco) alunos/candidatos, discriminados abaixo por categoria, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, bem como, no artigo 82, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL.

a. CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	TURMA	MOTIVO	DATA
1.	AUGUSTO RODRIGO VINHOTE DO NASCIMENTO	IPC 14	Nunca compareceu	21.03.2022

b. CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	TURMA	MOTIVO	DATA
1.	BLUMA BARBALHO MOREIRA	EPC 03	Não apresentou	A partir de 04.04.2022
2.	MICHELE SEABRA SILVA	EPC 07	Não apresentou	A partir de 15.04.2022
3.	LARISSA MEDEIROS OLIVEIRA	EPC 04	Não apresentou	A partir de 05.05.2022
4.	HELIO LEMOS JUNIOR	EPC 04	Não apresentou	A partir de 05.05.2022

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 813561

PORTARIA Nº 28/2022-ACADEPOL

MARITUBA-PA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 412/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 18/2022-ACADEPOL, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10.03.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 21.03.2022;

CONSIDERANDO que 10 (dez) alunos/candidatos, abaixo nominados, solicitaram desistência do Curso de Formação, por motivos descritos no quadro abaixo, protocolado à Direção da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame; CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação de Policial Civil, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I – DESLIGA E ELIMINAR os 10 (dez) alunos/candidatos, abaixo, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, bem como, no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1.	MATHEUS ALVES VITAL	DPC 07	E-mail Aprovado em outro certame.	22.03.2022
1.	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	DPC 06	E-mail Aprovado em outro certame.	22.03.2022
1.	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	DPC 03	E-mail Não apresentou.	23.03.2022
1.	RAFAELA BRITO SAYÃO LOBATO	DPC 02	E-mail Motivos particulares.	23.03.2022
1.	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	DPC 02	Requerimento Motivos familiares.	12.04.2022
1.	JOÃO GABRIEL LIMA PORTUGAL	DPC 07	Requerimento Aprovado em outro certame.	10.05.2022

1.	LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA	DPC 04	E-mail Aprovado em outro certame.	12.05.2022
1.	TIAGO RUIZ GRISI	DPC 04	Requerimento Aprovado em outro certame.	13.05.2022
1.	ISABELLA TURL FREIRE	DPC 05	Requerimento Aprovada em outro certame.	18.05.2022
1.	JOSÉ MEDEIROS DE CARVALHO NETO	DPC 06	Requerimento Aprovado em outro certame.	04.06.2022

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 813546

PORTARIA Nº 29/2022-ACADEPOL

MARITUBA-PA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 412/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 18/2022-ACADEPOL, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10.03.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA;

CONSIDERANDO que 05 (cinco) alunos/candidatos, abaixo nominados, efetuaram matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, com a mesma homologada mediante Edital nº 58/2022-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 34.896, de 17.03.2022, contudo nunca compareceram ao Curso de Formação, que iniciou em 21.03.2022, sem apresentar qualquer justificativa a esta Academia de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame; CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata da reprovação no Curso de Formação de Policial Civil, quando o aluno não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I – REPROVAR E ELIMINAR os 05 (cinco) alunos/candidatos, abaixo, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, bem como, no artigo 82, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº	NOME	TURMA	MOTIVO	INÍCIO/CPFC
1.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR	DPC 01	Nunca compareceu	21.03.2022
1.	GUILHERME OLIVEIRA PENA	DPC 04	Nunca compareceu	21.03.2022
1.	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	DPC 03	Nunca compareceu	21.03.2022
1.	LUCAS ALBÉ VEPPPO	DPC 06	Nunca compareceu	21.03.2022
1.	LUCCAS RODRIGUES GOMES (SUB JUDICE)	DPC 01	Nunca compareceu	21.03.2022

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 813550

PORTARIA Nº 30/2022-ACADEPOL

MARITUBA-PA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e